



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

A N E X O - I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos diversos e serviços em referência, a título de locação, para serem utilizados na ornamentação do evento “Natal Luz”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Águas Lindas de Goiás - GO.

1.2. Para atender de forma satisfatória as necessidades da administração, sugerimos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico no SRP (sistema de registro de preços), com **juízo global**, uma vez que as quantidades apresentadas são estimadas, sendo mais viável o registro dos valores em ata para futuras contratações conforme a necessidade apresentada.

2 JUSTIFICATIVA

O Município de Águas Lindas de Goiás, no intuito de reativar o espírito de Natal, com toda a magia e o encanto que esta época nos traz, envolvendo os munícipes na proposta de embelezar a cidade, evidenciar o nosso patrimônio, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas, traz a iniciativa da implantação da decorações de Natal do ano de 2026, como uma atitude de sucesso, a médio e longo prazo, que se consolida como cidades que veem nas festividades de final de ano uma grande oportunidade para atrair turistas e valorizar as festas populares.

O objeto desta propositura tem a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo, incentivando a cultura popular e tornando a cidade mais bela para as festividades natalinas.

Natal ou Dia de Natal é um feriado e festival religioso cristão comemorado anualmente em 25 de Dezembro (nos países eslavos e ortodoxos cujos calendários eram baseados no calendário juliano, o Natal é comemorado no dia 7 de janeiro), originalmente destinado a celebrar o nascimento anual do Deus Sol no solstício de inverno (natalis invicti Solis), e adaptado pela Igreja Católica no terceiro século d.C., para permitir a conversão dos povos pagãos sob o domínio do Império Romano, passando a comemorar o nascimento de Jesus de Nazaré. O Natal é o centro dos feriados de fim de ano e da temporada de férias, sendo, no cristianismo, o marco inicial do Ciclo do Natal que dura doze dias. Embora tradicionalmente seja um dia santificado cristão, o Natal é amplamente comemorado por muitos não-cristãos, sendo que alguns de seus costumes populares e temas comemorativos têm origens pré-cristãs ou seculares. Costumes populares modernos típicos do feriado incluem a troca de presentes e cartões, a Ceia de Natal, músicas natalinas, festas de igreja, uma refeição especial e a exibição de decorações diferentes; incluindo as árvores de Natal, pisca-piscas e guirlandas, visco, presépios e ilex.

Além disso, o Papai Noel é uma figura mitológica popular em muitos países, associada com os presentes para crianças. Como a troca de presentes e muitos outros aspectos da festa de Natal envolvem um aumento da atividade econômica entre cristãos e não cristãos, a festa tornou-se um acontecimento significativo e um período chave de vendas para os varejistas e para as empresas.

O impacto econômico do Natal é um fator que tem crescido de forma constante ao longo dos últimos séculos em muitas regiões do mundo.

3 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

3.1. Segue abaixo o descritivo de cada item de maneira a atender a qualidade dos materiais costumeiramente usados por este Município. Salientamos a importância da exigência de catálogos, laudos técnicos e selo INMETRO para análise deles, visto a má qualidade de alguns produtos importados de países asiáticos, sem nenhum comprometimento com as normas técnicas brasileiras.

OBRA: DECORAÇÃO NATALINA 2026 - REFORMA, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO ÁGUAS Lindas de Goiás/GO						BDI: 26,64%		REFERÊNCIA: SINAPI 03/2026 AGETOP 12/2025 NÃO DESONERADO
ITE	REFERÊN	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL COM BDI
								R\$ 3.385.632,69
1 MÃO DE OBRA								R\$ 262.107,89
1.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	R\$ 135,64	R\$ 171,78	R\$ 17.177,58
1.2	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	R\$ 32,61	R\$ 41,30	R\$ 33.038,11
1.3	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	R\$ 23,95	R\$ 30,33	R\$ 24.264,41
1.4	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600,00	R\$ 41,07	R\$ 52,01	R\$ 31.206,88
1.6	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	380,00	R\$ 325,04	R\$ 411,63	R\$ 156.420,91
2 ROTATÓRIA DA SANTA								R\$ 219.154,40
2.1	MERCADO -		FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA 3D TIPO CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO INCLINADA, COM ALTURA DE 2,80 METROS, DECORADA COM FESTÃO E TELA, ILUMINADA POR CORDÃO DE MICROLAMPADAS	UN	2,00	R\$ 19.000,00		R\$ 38.000,00
2.2	MERCADO -		ÁRVORE DE NATAL EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR ESTATICA COM DIÂMETRO DE BASE DE 2,0M E 5,0M DE ALTURA TOTAL, COM ESTRELAS, DECORADA COM FESTÃO E ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLÂMPADAS COM REPRODUÇÃO DA COR VERMELHA, FIXADOS NO SOLO POR ESTACAS DE FERRO	UN	6,00	R\$ 29.000,00		R\$ 174.000,00

2.3	SINAPI	33805/8"	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	8,00	R\$ 54,89	R\$ 69,51	R\$ 556,10
2.4	MERCADO	-	ESTACA DE FERRO 60CM COM GANCHO	UN	26,00	R\$ 27,50		R\$ 715,00
2.5	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	100,00	R\$ 15,76		R\$ 1.576,00
2.6	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 10,0 MM2	M	100,00	R\$ 38,38		R\$ 3.838,00
2.7	MERCADO	-	CHAVE DE COMANDO 2X30A COM RELE FOTOELETRICO	UN	1,00	R\$ 396,00		R\$ 396,00
2.8	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
2.9	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 25,18
3 AVENIDA J.K.								R\$ 233.496,63
3.1	MERCADO	-	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO EM ELEMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TIPO METADE DE PINHEIRO DE NATAL COM DIMENSÕES DE 0,90X3,0(LXA) ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED E STROBO DE LED NAS PONTAS	UN	126,00	R\$ 1.824,00		R\$ 229.824,00
3.2	SINAPI	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	60,00	R\$ 23,71	R\$ 30,03	R\$ 1.801,59
3.3	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	5,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 125,94
3.4	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
3.5	SINAPI	11891	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2 (COR MARROM)	M	200,00	R\$ 6,70	R\$ 8,48	R\$ 1.696,98
4 PRAÇA DA BÍBLIA								R\$ 1.183.385,92
4.1	MERCADO	-	TRAVESSIA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO PAINEL FLORAL, COM DIMENSÕES DE 7,00 X 6,00 METROS, ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED, CORDÃO DE MICROLAMPADAS E STROBO DE LED NO CENTRO DA FLOR PRINCIPAL	UN	12,00	R\$ 5.900,00		R\$ 70.800,00
4.2	MERCADO	-	ÁRVORE CEREJEIRA DE 7,00 METROS DE ALTURA COM ILUMINAÇÃO LED ESTÁTICA 220V 380W	UN	40,00	R\$ 19.932,00		R\$ 797.280,00
4.3	MERCADO	-	SAPATA METÁLICA 400x400x3/8" PARA FIXAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS	UN	40,00	R\$ 372,99		R\$ 14.919,52

4.4	MERCADO -	ÁRVORE DE NATAL EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR ESTÁTICA COM DIÂMETRO DE BASE DE 2,0M E 5,0M DE ALTURA TOTAL, COM ESTRELAS, DECORADA COM FESTÃO E ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLÂMPADAS COM REPRODUÇÃO DA COR VERMELHA, FIXADOS NO SOLO POR ESTACAS DE FERRO	UN	2,00	R\$ 29.000,00		R\$ 58.000,00
4.5	MERCADO -	MANGUEIRA LED 13mm, 36 LEDS, 220V, CORTE 1m, ROLO 100m 3000K	RL	3,00	R\$ 1.300,00		R\$ 3.900,00
4.6	MERCADO -	REFLETOR DE LED RGB 100W VERDE	UN	10,00	R\$ 178,84		R\$ 1.788,40
4.7	MERCADO -	FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO PORTAL INCLINADO COM LAÇO COM 3,50 DE ALTURA	UN	3,00	R\$ 10.900,00		R\$ 32.700,00
4.8	MERCADO -	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA 3D TIPO CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO INCLINADA, COM ALTURA DE 2,80 METROS, DECORADA COM FESTÃO E TELA, ILUMINADA POR CORDÃO DE MICROLAMPADAS	UN	1,00	R\$ 19.000,00		R\$ 19.000,00
4.9	MERCADO -	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO POMBA DO ESPIRITO SANTO, COM DIMENSÕES DE 1,90 X 1,90 METROS, ILUMINADO POR MANGUEIRA DE LED, CORDÃO DE MICROLAMPADAS E STROBO DE LED	UN	6,00	R\$ 2.980,00		R\$ 17.880,00
4.10	MERCADO -	FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO - MAMÃE NOEL 3,0M DE ALTURA	UN	1,00	R\$ 10.318,00		R\$ 10.318,00
4.11	MERCADO -	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METALICA TIPO CARRUAGEM COM DIMENSÃO DE 3M DE LARGURA, ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED	UN	1,00	R\$ 35.760,00		R\$ 35.760,00
4.12	MERCADO -	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METALICA TIPO CAVALO EM TAMANHO REAL, ILUMINADA POR CORDÃO DE MICRO LÂMPADAS	UN	2,00	R\$ 7.920,00		R\$ 15.840,00
4.13	MERCADO -	TRAVESSIA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO PORTAL DE ESTRELAS NA TRELIÇA, COM DIMENSÕES DE 3,00 X 4,50 METROS, ILUMINADO POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLAMPADAS	UN	5,00	R\$ 5.900,00		R\$ 29.500,00
4.14	MERCADO -	FIGURA EM FIBRA DE VIDRO TIPO CARROÇA ANTIGA	UN	1,00	R\$ 19.900,00		R\$ 19.900,00
4.15	MERCADO -	PINHEIRO DECORADO COM ALTURA DE 3,50 METROS	UN	1,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
4.16	MERCADO -	FARDO 12KG DE FENO ARTIFICIAL DECORATIVO	UN	20,00	R\$ 150,00		R\$ 3.000,00

4.1	MERCADO	-	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA 3D TIPO CONJUNTO DE TRÊS CAIXAS EM TAMANHOS DIFERENTES, COM ALTURA TOTAL DE 3,50 METROS, SENDO AS CAIXAS COM DIMENSÕES DE 1,40 X 1,40 METROS, 0,95 X 0,95 METROS, 0,65 X 0,65 METROS E O LAÇO COM DIMENSÕES DE 0,90 X 0,90 X 0,50 METROS, DECORADOS COM TELA, ILUMINADOS POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLAMPADAS	UN	2,00	R\$ 16.900,00		R\$ 33.800,00
4.18	MERCADO	-	PALHOÇA COM DIMENSÕES DE 3X2M	UN	1,00	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
5 ROTATÓRIA DO BATALHÃO								R\$ 65.405,81
5.1	MERCADO	-	FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO - SOLDADO QUEBRA NOZES TOCANDO TROMBETA 4,0M DE ALTURA	UN	4,00	R\$ 14.800,00		R\$ 59.200,00
5.2	MERCADO	-	FIGURA NATALINA 2D EM ESTRUTURA METÁLICA COM A FRASE "BOAS FESTAS" COM DIMENSÕES DE 6,0X1,20M ILUMINADA COM MANGUEIRA DE LED	UN	1,00	R\$ 4.780,00		R\$ 4.780,00
5.3	MERCADO	-	ESTACA DE FERRO 60CM COM GANCHO	UN	18,00	R\$ 27,50		R\$ 495,00
5.4	SINAPI	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00	R\$ 54,89	R\$ 69,51	R\$ 69,51
5.5	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	50,00	R\$ 15,76		R\$ 788,00
5.6	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
5.7	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 25,18
6 ROTATÓRIA EM FRENTE AO HOTEL								R\$ 12.097,73
6.1	MERCADO	-	CORDÃO DE MICROLÂMPADAS 100 LED - 220V - 9W - 10M - 3000K	UN	20,00	R\$ 51,80		R\$ 1.036,00
6.2	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	100,00	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 21,52
6.3	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	1,00	R\$ 20,85	R\$ 26,40	R\$ 26,40
6.4	MERCADO	-	LETREIRO EM ESTRUTURA METÁLICA ESCRITO "FELIZ NATAL" EM LETRA CAIXA COM DIMENSÕES DE 1,80X0,40CM E 8M DE COMPRIMENTO, ILUMINADA POR CORDÕES DE MICROLAMPADAS	UN	1,00	R\$ 8.800,00		R\$ 8.800,00
6.5	MERCADO	-	ESTACA DE FERRO 60CM COM GANCHO	UN	18,00	R\$ 27,50		R\$ 495,00

6.6	SINAPI	33805/8"	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00	R\$ 54,89	R\$ 69,51	R\$ 69,51
6.7	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	100,00	R\$ 15,76		R\$ 1.576,00
6.8	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
6.9	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 25,18
7 ROTATÓRIA EM FRENTE AO VINIL								R\$ 51.942,87
7.1	MERCADO	-	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO JOGO DE 5 BALÕES COLORIDOS, COM ALTURA DE 3,00 METROS, ILUMINADOS POR CORDÕES DE MICROLAMPADAS	UN	6,00	R\$ 4.900,00		R\$ 29.400,00
7.2	MERCADO	-	CORDÃO DE MICROLÂMPADAS 100 LED - 220V - 9W - 10M - 3000K	UN	30,00	R\$ 51,80		R\$ 1.554,00
7.3	MERCADO	-	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA 3D TIPO CONJUNTO DE TRÊS CAIXAS EM TAMANHOS DIFERENTES, COM ALTURA TOTAL DE 3,50 METROS, SENDO AS CAIXAS COM DIMENSÕES DE 1,40 X 1,40 METROS, 0,95 X 0,95 METROS, 0,65 X 0,65 METROS E O LAÇO COM DIMENSÕES DE 0,90 X 0,90 X 0,50 METROS, DECORADOS COM TELA, ILUMINADOS POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLAMPADAS	UN	1,00	R\$ 16.900,00		R\$ 16.900,00
7.4	MERCADO	-	ESTACA DE FERRO 60CM COM GANCHO	UN	7,00	R\$ 27,50		R\$ 192,50
7.5	SINAPI	33805/8"	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	22,00	R\$ 54,89	R\$ 69,51	R\$ 1.529,29
7.6	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	100,00	R\$ 15,76		R\$ 1.576,00
7.7	MERCADO	-	CHAVE DE COMANDO 2X30A COM RELE FOTOELETRICO	UN	1,00	R\$ 396,00		R\$ 396,00
7.8	SINAPI	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	10,00	R\$ 23,71	R\$ 30,03	R\$ 300,26
7.9	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 25,18
7.10	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
7.11	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	100,00	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 21,52
8 ROTATÓRIA TATICO 1								R\$ 23.566,84

8.1	MERCADO	-	FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO - JOGO DE TRÊS CAIXAS DE PRESENTE COM DIFERENTES TAMANHOS (1,6M 1,20M 0,80M)	UN	2,00	R\$ 7.200,00		R\$ 14.400,00
8.2	MERCADO	-	CORDÃO DE MICROLÂMPADAS 100 LED - 220V - 9W - 10M - 3000K	UN	10,00	R\$ 51,80		R\$ 518,00
8.3	MERCADO	-	MANGUEIRA LED 13mm, 36 LEDS, 220V, CORTE 1m, ROLO 100m COR ROXO	RL	2,00	R\$ 1.300,00		R\$ 2.600,00
8.4	MERCADO	-	MANGUEIRA LED 13mm, 36 LEDS, 220V, CORTE 1m, ROLO 100m 6500K	RL	2,00	R\$ 1.300,00		R\$ 2.600,00
8.5	MERCADO	-	ESTACA DE FERRO 40CM COM GANCHO	UN	40,00	R\$ 22,20		R\$ 888,00
8.6	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	1000,00	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 215,28
8.7	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 25,18
8.8	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
8.9	MERCADO	-	CHAVE DE COMANDO 2X30A COM RELE FOTOELETRICO	UN	1,00	R\$ 396,00		R\$ 396,00
8.10	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	100,00	R\$ 15,76		R\$ 1.576,00
8.11	SINAPI	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	10,00	R\$ 23,71	R\$ 30,03	R\$ 300,26
9 ROTATÓRIA CASA GOIÁS								R\$ 18.094,00
9.1	MERCADO	-	CORDÃO DE MICROLÂMPADAS 100 LED - 220V - 9W - 10M - 3000K	UN	10,00	R\$ 51,80		R\$ 518,00
9.2	MERCADO	-	FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO ESPIGÃO COM CANDELABRO E LÂMPADA, COM DIMENSÃO DE 5M DE ALTURA, ILUMINADA POR CORDÃO DE MICROLÂMPADA E MANGUEIRA DE LED	UN	4,00	R\$ 3.890,00		R\$ 15.560,00
9.3	MERCADO	-	ESTACA DE FERRO 60CM COM GANCHO	UN	16,00	R\$ 27,50		R\$ 440,00
9.4	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	100,00	R\$ 15,76		R\$ 1.576,00
10 ROTATÓRIA POSTO FÓRMULA 1								R\$ 2.302,90
10.1	MERCADO	-	FIGURA NATALINHA TIPO PINHEIRO COM 80CM DE ALTURA, ILUMINADO POR MANGUEIRA DE LED	UN	8,00	R\$ 259,00		R\$ 2.072,00
10.2	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	10,00	R\$ 15,76		R\$ 157,60
10.3	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 25,18
10.4	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
11 ROTATÓRIA DA PREFEITURA								R\$ 15.808,93

11.1	MERCADO	-	CORDÃO DE MICROLÂMPADAS 100 LED - 220V - 9W - 10M - 3000K	UN	15,00	R\$ 51,80		R\$ 777,00
11.2	MERCADO	-	FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO CONJUNTO DE 3 BOLAS EM 3D Ø= 1,20m, 0,90m e 0,60m COM ILUMINAÇÃO EM CORDÕES DE MICROLÂMPADAS	UN	3,00	R\$ 3.900,00		R\$ 11.700,00
11.3	SINAPI	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	9,00	R\$ 54,89	R\$ 69,51	R\$ 625,61
11.4	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	150,00	R\$ 15,76		R\$ 2.364,00
11.5	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 25,18
11.6	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
11.7	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	100,00	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 21,52
11.8	MERCADO	-	ESTACA DE FERRO 60CM COM GANCHO	UN	9,00	R\$ 27,50		R\$ 247,50
12 ROTATÓRIA TATICO 2								R\$ 6.377,35
12.1	MERCADO	-	CORDÃO DE MICROLÂMPADAS 100 LED - 220V - 9W - 10M - 3000K	UN	10,00	R\$ 51,80		R\$ 518,00
12.2	MERCADO	-	FIGURA NATALINA 2D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO PAINEL SAGRADA FAMÍLIA COM DIMENSÕES DE 3M DE ALTURA (LXA) COM ILUMINAÇÃO EM MANGUEIRA DE LED	UN	1,00	R\$ 3.980,00		R\$ 3.980,00
12.3	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 4,0 MM2	M	100,00	R\$ 15,76		R\$ 1.576,00
12.4	SINAPI	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	3,00	R\$ 54,89	R\$ 69,51	R\$ 208,53
12.5	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	100,00	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 21,52
12.6	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 25,18
12.7	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	10,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 48,12
13 REFORMA DE FIGURAS EXISTENTES EM DEPÓSITO DA PREFEITURA								R\$ 89.194,20
13.1	MERCADO	-	REFORMA DE FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO MEIA BOLA COM DIMENSÕES DE 3,0X3,0X3,0M (LXPXA) ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLÂMPADA	UN	1,00	R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00

13.2	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO BOLA EM 3D Ø= 1,20m, COM ILUMINAÇÃO EM CORDÕES DE MICROLAMPADAS	UN	1,00	R\$ 480,00		R\$ 480,00
13.3	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO BOLA EM 3D Ø= 0,60m, COM ILUMINAÇÃO EM CORDÕES DE MICROLAMPADAS	UN	1,00	R\$ 480,00		R\$ 480,00
13.4	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO COM DIMENSÕES DE 3,0X3,0x3,0M (LXPXA) COM ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES DECORADA POR TECIDO E ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLÂMPADA	UN	2,00	R\$ 5.449,10		R\$ 10.898,20
13.5	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO BALÃO COM DIMENSÕES DE 2,75X5,0M (LXA) DECORADA COM TECIDO E ILUMINADA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÃO DE MICROLÂMPADA	UN	1,00	R\$ 4.856,00		R\$ 4.856,00
13.6	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO CONE COM ESTRELAS	UN	40,00	R\$ 580,00		R\$ 23.200,00
13.7	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA 3D EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO CONJUNTO DE 3 BOLAS EM 3D Ø= 1,20m, 0,90m e 0,60m COM ILUMINAÇÃO EM CORDÕES DE MICROLAMPADAS	CJ	4,00	R\$ 1.440,00		R\$ 5.760,00
13.8	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO TIPO BOTA COM CASINHA COM 3,0M DE ALTURA	UN	1,00	R\$ 3.100,00		R\$ 3.100,00
13.9	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO TIPO CASTELO QUEBRA NOZES COM 5,0M DE ALTURA	UN	2,00	R\$ 3.400,00		R\$ 6.800,00
13.10	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO TIPO CONJUNTO DE TRÊS REIS MAGOS SOBRE CAMELO	CJ	1,00	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
13.11	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO TIPO PAPAI NOEL NO TRENÓ E DUAS RENAS	CJ	1,00	R\$ 3.880,00		R\$ 3.880,00
13.12	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO - PRESÉPIO EM TAMANHO FIGURA HUMANA COMPOSTO POR 11 ELEMENTOS	CJ	1,00	R\$ 7.980,00		R\$ 7.980,00
13.13	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO - SACO DE PRESENTE DO PAPAI NOEL 1,5M DE ALTURA	UN	2,00	R\$ 2.600,00		R\$ 5.200,00
13.14	MERCADO -	REFORMA DE FIGURA NATALINA EM FIBRA DE VIDRO TIPO SOLDADO QUEBRA NOZES COM 3,0M DE ALTURA	UN	4,00	R\$ 1.840,00		R\$ 7.360,00
14 FIGURAS NOVAS							R\$ 122.000,00

14.1	MERCADO	-	CASA DE MADEIRA DO PAPAI NOEL 6,X4,0X4,0 (LXCXA) COM DECORAÇÃO EXTERNA EM FESTÃO, GUIRLANDA E CORDÃO DE MICROLÂMPADA E DECORAÇÃO INTERNA COM MOBILIÁRIO E ITENS TEMÁTICOS NATALINOS (KIT DE LANTERNAS, BANCOS, LAREIRA, PELEGO, POLTRONA E PUFF, TAPETES, FORRAÇÃO DE PISO, CORTINAS COM VARÃO, KIT MESA POSTA TEMÁTICA COM 4 CADEIRAS, ÁRVORE NATALINA DECORADA, LAÇO E GUIRLANDA, BOTA NATALINA, CASCATAS DE LED, MAMÃE NOEL E BONECO DE NEVE)	UN	1,00	R\$ 122.000,00		R\$ 122.000,00
15 MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO								R\$ 35.699,78
15.1	SINAPI	33805	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	10,00	R\$ 54,89	R\$ 69,51	R\$ 695,13
15.2	SINAPI	11892	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4 MM2 (COR MARROM)	M	200,00	R\$ 10,95	R\$ 13,87	R\$ 2.773,43
15.3	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	3000,00	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 645,86
15.4	SINAPI	20110	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	2,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 50,37
15.5	MERCADO	-	MANGUEIRA LED 13MM, 36 LEDS, 220V, 3000K, CORTE 1M, ROLO 100M	UN	10,00	R\$ 1.300,00		R\$ 13.000,00
15.6	MERCADO	-	CORDÃO DE MICROLÂMPADAS 100LED - 31V - 9W - 10M - 3000K	UN	50,00	R\$ 51,80		R\$ 2.590,00
15.7	MERCADO	-	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE 80W	UN	1,00	R\$ 260,32		R\$ 260,32
15.8	MERCADO	-	BASTÃO DE COLA QUENTE	KG	1,00	R\$ 120,30		R\$ 120,30
15.9	MERCADO	-	CHAVE DE COMANDO 2X30A COM RELE FOTOELETRICO	UN	2,00	R\$ 396,00		R\$ 792,00
15.10	SINAPI	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	30,00	R\$ 23,71	R\$ 30,03	R\$ 900,79
15.11	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	2,00	R\$ 20,85	R\$ 26,40	R\$ 52,80
15.12	MERCADO	-	CABO ISOLADO PP 2 X 10,0 MM2	M	200,00	R\$ 38,38		R\$ 7.676,00
15.13	MERCADO	-	FLUIDO LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL - GALÃO COM 5L (1 GALÃO PARA CADA 40 MINUTOS, COM LIGAÇÃO 4X POR DIA, QUANTIDADE PREVISTA PARA 14 DIAS)	UN	60,00	R\$ 79,80		R\$ 4.788,00
15.14	MERCADO	-	FIO RÍGIDO 1,5MM2 1KV SÓLIDO	M	100,00	R\$ 3,06		R\$ 306,00

15.15	AGETOP	3098	CABO DE COBRE NU 10 MM2	M	25,00	R\$ 7,58	R\$ 9,60	R\$ 239,98
15.16	MERCADO	-	ESTACA DE FERRO 40CM COM GANCHO	UN	40,00	R\$ 20,22		R\$ 808,80
16 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ÁRVORE NATALINA DE 35M								R\$ 425.642,44
16.1	MERCADO	-	MANGUEIRA LED 13MM, 36 LEDS, 220V, 6500K, CORTE 1M, ROLO 100M	UN	14,00	R\$ 1.300,00		R\$ 18.200,00
16.2	MERCADO	-	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO ESTRELA, COM ALTURA DE 1,00 METRO	UN	256,00	R\$ 451,00		R\$ 115.456,00
16.3	MERCADO	-	FIGURA NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO BOLA, COM ALTURA DE 1,00 METRO	UN	256,00	R\$ 734,80		R\$ 188.108,80
16.4	MERCADO	-	CORDÃO DE MICROLÂMPADAS 100LED ESTÁTICOS, 10M, 220V, 8W, IP66	UN	400,00	R\$ 112,00		R\$ 44.800,00
16.5	MERCADO	-	STROBO LED REDONDO 10W 6500K 220V	UN	390,00	R\$ 51,80		R\$ 20.202,00
16.6	SINAPI	11892	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4 MM2 (COR MARROM)	M	600,00	R\$ 10,95	R\$ 13,87	R\$ 8.320,31
16.7	MERCADO	-	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE 80W	UN	1,00	R\$ 260,32		R\$ 260,32
16.8	MERCADO	-	BASTÃO DE COLA QUENTE	KG	1,00	R\$ 120,30		R\$ 120,30
16.9	MERCADO	-	FIO RÍGIDO 1,5MM2 1KV SÓLIDO	M	200,00	R\$ 3,06		R\$ 612,00
16.10	MERCADO	-	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 600 X 9,0 MM 8,8x820	UN	10000,00	R\$ 2,10		R\$ 21.000,00
16.11	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	5000,00	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 1.076,44
16.12	SINAPI	2011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	30,00	R\$ 19,89	R\$ 25,19	R\$ 755,66
16.13	SINAPI	404	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	M	50,00	R\$ 3,80	R\$ 4,81	R\$ 240,61
16.14	MERCADO	-	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO AUTOMATIZADO, COM 32 SAÍDAS, PARA O CONTROLE DA ILUMINAÇÃO DA ÁRVORE DE 35 METROS	UN	1,00	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
16.15	MERCADO	-	INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DMX-512, PARA PROJETOES LED RGB	UN	1,00	R\$ 2.990,00		R\$ 2.990,00
17 ATRAÇÕES E APRESENTAÇÕES								R\$ 294.355,00

17.1	MERCADO -	CARRETA DA ALEGRIA PARA TRANSPORTE DO PÚBLICO COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 PESSOAS POR VIAGEM POR 30 DIAS DISPONÍVEL 8H/DIA INCLUINDO MOTORISTA, TRÊS PERSONAGENS ANIMADORES, TRÊS MONITORES PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO, E CAPACIDADE PRA ATÉ 120 PESSOAS	UN	1,00	R\$ 255.000,00		R\$ 255.000,00
17.2	MERCADO -	SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO - DURAÇÃO 3 MINUTOS	UN	1,00	R\$ 39.355,00		R\$ 39.355,00
18 ALIMENTAÇÃO							R\$ 325.000,00
18.1	MERCADO -	CACHORRO-QUENTE - 1000 UNIDADES POR DIA DURANTE O PERÍODO DE 25 DIAS	UN	1,00	R\$ 175.000,00		R\$ 175.000,00
18.2	MERCADO -	ALGODÃO DOCE - 1000 UNIDADES POR DIA DURANTE O PERÍODO DE 25 DIAS	UN	1,00	R\$ 75.000,00		R\$ 75.000,00
18.3	MERCADO -	PIPOCA - 1000 UNIDADES POR DIA DURANTE O PERÍODO DE 25 DIAS	UN	1,00	R\$ 75.000,00		R\$ 75.000,00

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento desta prefeitura, para o exercício de 2026.

ÓRGÃO	ORGANOGRAMA	FONTE
21.2101.13.392.1412.2645.339030	FOMENTO À ARTE E A CULTURA	100
21.2101.13.392.1412.2645.339039	MULTICULTURA - MOSTRA DE DIVERSIDADE ARTÍSTICA	100

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura, conforme especificações e mediante apresentação de ordem de fornecimento, em até 03 (três) dias corridos.

5.2. Os materiais deverão ser entregues em endereço a ser preestabelecido pela Secretaria solicitante, no ato da apresentação da ordem de fornecimento.

5.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

5.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

5.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

5.6. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 03 (três) dias corridos.

5.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela Secretaria de Cultura.

5.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.9 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

6 . CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os itens serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente: A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, do termo de referência, da proposta, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Fiscal do Contrato expressamente designado para tal finalidade;

6.1.2. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital do termo de referência, da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará junto ao recebimento definitivo, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos;

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais e equipamentos em desacordo com as especificidades técnicas exigidas, no Termo de Referência, contrato e edital;

6.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. No valor a ser pago pela contratante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. O pagamento será efetuado de acordo com os materiais entregues, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter-se assíduo até o final do prazo contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste.

8.2. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais no local pré-determinado pela Prefeitura.

8.3. Efetuar a entrega dos materiais, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato e do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do modelo, procedência e prazo de garantia;

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, o material com avarias ou defeitos;

8.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

8.7. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

8.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.9. Executar a instalação dos ornamentos natalinos, tal como o descrito em memorial descritivo e em planilha orçamentária, garantindo a segurança das instalações e da população;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento à contratada.

9.2. Indicar o local para entrega dos materiais;

9.3. Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas no fornecimento dos materiais;

9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.6. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

10. DA VIGÊNCIA

10.1 A ata de registro de preços oriunda do presente certame terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

11. GARANTIA

11.1. O fornecedor deverá oferecer a garantia dos materiais fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos produtos, além da garantia dos serviços, desde o dia da montagem até a data de desmontagem dos ornamentos natalinos,

12. SANÇÕES

12.1 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

12.1.1 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

12.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.1.3 Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.1.4 As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

12.2 Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recurso na forma do artigo 109 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

12.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra sanção.

12.4.4 A aplicação de sanções será precedida nos termos da lei, garantindo o contraditório e a ampla defesa ao adjudicatário.

13 DO CONTROLE DE EXECUÇÃO

13.1 A Fiscalização do objeto licitado será exercida pelo servidor **xxxxxx**, inscrito no CPF: **xxxxx**, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3 O fiscal da presente licitação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a) É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais.
- b) A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.
- c) A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, que deverá emitir anuência de forma expressa.

15. DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ALTERAÇÕES

15.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

15.2. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

15.3. A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o exercício de 2026 ou enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver o fornecimento dos produtos solicitados.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Somente poderão participar da presente Concorrência Pública, pessoas jurídicas, especializadas no ramo, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, devidamente cadastradas na Comissão Geral de Licitação da *PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO*. As empresas não cadastradas na Comissão Geral de Licitação, ou aquelas com cadastro vencido não poderão participar, caso participem serão inabilitadas. Entende-se por devidamente cadastrada a empresa ou firma que tenha o seu certificado de cadastro atualizado junto à Comissão Geral de Licitação - Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Administração da *PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO*, ou que atender a todas as condições exigidas para cadastramento junto a Comissão Geral de Licitação até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, que deverá ser comprovado, observada a necessária qualificação para tal finalidade.

16.2. Resumo da qualificação técnica para a execução da obra

16.2.1. Certidão de Registro ou inscrição da **empresa** e do **responsável técnico** no conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia CREA, do local da sede do licitante e prova de regularidade de situação junto ao CREA. Para empresas com jurisdição em outro estado, apresentar visto do CREA local, para participação em licitação onde será executado o Objeto.

16.2.2. A regularidade da qualificação técnica exigida das licitantes, a qual deverá ser apresentada na fase de habilitação, será confirmada por meio da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica;

16.2.3. **Capacidade Técnica Profissional:** Comprovação de o licitante possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, e acompanhado da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA, comprovando experiência anterior na (s) seguinte (s) atividade (s):

1. Instalação de Chave de Iluminação;
2. Instalação de Figuras Natalinas com iluminação em LED e estrutura metálica;
3. Instalação de figura natalina em fibra de vidro, altura maior ou igual a 3 metros;

16.2.4. *Capacitação técnico-operacional:* A comprovação de o licitante possuir atestado (s)

técnico (s), através de Certidão de Acervo Operacional (CAO) (prevista na resolução 1.137/2023 do Confea), em seu nome, expedida pela entidade profissional onde os serviços foram executados, demonstrando experiência anterior na (s) atividade (s) relacionada (s) a seguir, com o (s) respectivo (s) quantitativo (s):

1. Instalação de Chave de Iluminação, com quantitativo mínimo de 2 unidades;
2. Instalação de Figuras Natalinas com iluminação em LED e estrutura metálica, com quantitativo mínimo de 360 unidades;
3. Instalação de figura natalina em fibra de vidro, altura maior ou igual a 3 metros, com quantitativo mínimo de 2 unidades;

16.2.5. Comprovação do licitante de possuir no mínimo 01 CAMINHÃO tipo "Munck" e 01 CAMINHÃO tipo "Sky", equipados com Cesto Aéreo conforme (NR12), para instalação e manutenção dos materiais elétricos. Esta comprovação se dará com a apresentação do documento do veículo em nome da empresa ou de um de seus sócios, ou por contrato de locação do veículo que comprove a disponibilidade do veículo para a empresa no período de execução do contrato;

16.2.6. As licitantes deverão apresentar a comprovação de vínculo empregatício, de possuir em seu quadro técnico de profissionais ao menos: 01 Engenheiro Eletricista; 01 Engenheiro Civil (devido à responsabilidade técnica para com a instalação da estrutura metálica da árvore de 35 metros); 01 Eletrotécnico; 02 Eletricistas com NR10 e NR35, 01 operador de GUINDAUTO com curso de operador (NR-11); A comprovação de vínculo se dará mediante apresentação, de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou da guia de recolhimento da GRF, do último mês, ou de contrato de prestação de serviços e certidão do CREA.

16.2.7. A empresa deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA**) válido, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (**PCMSO**) válido, devido à complexidade de alguns serviços que são feitos em altura. A empresa deverá apresentar certificado de treinamento de trabalho em altura.

16.2.8. Comprovação de capital social mínimo de 10% do valor estimado do objeto conforme previsto no art. 31, §2º e 3º da lei nº 14.133/2021;

17. CAUÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA

17.1. Para assegurar a seriedade da proposta, a licitante deverá apresentar caução de garantia no valor correspondente a percentual 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, conforme a Lei 14.133/2021.

17.2. A caução poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

Depósito em dinheiro;

Títulos da dívida pública;

Carta de crédito ou fiança bancária emitida por instituição autorizada.

17.3. A garantia deverá ser entregue junto com a proposta, separado, identificado como "Garantia de Proposta".

17.4. A caução será devolvida às licitantes não vencedoras no prazo máximo de 15 **[Quinze de dias]** após a homologação do resultado.

17.5. A caução da licitante vencedora será mantida até a assinatura do contrato e poderá ser convertida em garantia de execução, conforme previsto na legislação.

ELABORADO POR:	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA ALVES Assessor de Planejamento de Obras e Serviços Urbano Matrícula nº 34201
APROVADO POR:	WILSON CARVALHO BARROSO FILHO Secretário Municipal de Cultura e Turismo Decreto nº 0009/2025.

Águas Lindas de Goiás, 09 de outubro de 2026.

WILSON CARVALHO BARROSO FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0009/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Ferreira Alves, Chefe de Departamento**, em 20/10/2026, às 09:09, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carvalho Barroso Filho, Secretário Municipal**, em 20/10/2026, às 11:55, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1305712** e o código CRC **59329B34**.

00352.0000384/2026-27

1305712v16

Av. Brasília, Quadra 43, Conjunto B, Lote 34, - Bairro Setor 02
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133
01.616.520/0001-96 //